



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0004/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0004/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços com aquisição de materiais.

2. Descrição da necessidade

Considerando o valor histórico, cultural e social do Mirante de Aparecida, e para deixá-lo ainda mais belo e confortável, há a necessidade da aquisição de bens, pois, o Mirante é um importante patrimônio administrado pelo Município.

O Mirante da Aparecida é um dos pontos turísticos mais importantes do município, situado na Linha Passoni, interior de Arroio Trinta. Desde a sua inauguração, este local tem sido um destino popular para devotos quanto para turistas, recebendo centenas de visitantes todos os meses. No entanto, ao longo dos anos, existe a necessidade de instalação de novos bens para melhorar o espaço, recuperando ainda mais a sua beleza, e funcionalidade, continuando a atrair visitantes de todas as partes para desfrutar deste importante local turístico.

3. Requisitante

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição dos bens será de forma única, no prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega e instalação dos mesmos. Devendo a contratada, seguir o Edital e seus anexos.

Requisitos para a demanda:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- Instalação de letreiro com o nome da Cidade;
- Instalação de bancos ecológicos;
- Instalação de mesas modelo piquenique ecológicas.

Analisando os requisitos descritos acima, estes itens poderão ser adquiridos por uma única licitação, seja ela por item, ou por lote.

5. Levantamento de mercado

Analisando as alternativas do mercado para a realização dos serviços necessários, podemos destacar:

Trata-se de aquisição de bens, portanto temos um mercado amplo para solucionar nossa demanda, ou seja:

Empresas de:

- Fabricação de painéis e letreiros;
- Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção;

Considerando:

- O tempo 30 dias para entrega e instalação;
- A fiscalização contratual;
- Orçamentos com empresas do ramo;
- A garantia dos bens adquiridos;
- Os quantitativos;
- Os possíveis impactos ambientais.

6. Descrição da solução como um todo

A necessidade de manter este espaço público em boas condições garantindo ainda mais a beleza, a funcionalidade, continuando a atrair visitantes de todas as partes para desfrutar deste importante local turístico, valorizando a importância como um cartão postal que promove a identidade e o atrativo turístico de nossa região.

A contratação compreende a aquisição de letreiro da cidade, bancos e mesas de madeira plástica ecológica.

Portanto a solução poderá ser melhor tratada com uma licitação.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Analisando a necessidade da aquisição, a estimativa das quantidades a serem contratadas são:



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- 01 Letreiro cidade;
- 17 Bancos ecológicos em madeira plástica;
- 07 Mesas ecológicas em madeira plástica.

8. Estimativa do valor da contratação

Como se trata de uma reforma/manutenção, não temos estimados os valores, sendo que, na elaboração do Termo de Referência, será feita uma pesquisa de preços definitiva e rigorosa, de acordo com os critérios definidos na nova lei de licitações, mais profunda, detalhada e diversificada, para a obtenção do preço de referência da licitação.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nesta contratação não haverá parcelamento, nem reajuste, ou atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133/2021. Podendo o contrato ser alterado somente nos casos previstos da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Para este exercício (2024), ainda não temos plano de contratações anual, pois sua elaboração ainda não era obrigatória.

11. Resultados pretendidos

Manter este espaço público em boas condições garantindo ainda mais a beleza, a funcionalidade, atraindo mais visitantes para desfrutar deste importante local turístico, valorizando a importância como um cartão postal que promove a identidade e o atrativo turístico de nossa região.

12. Providências a serem adotadas



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



É de inteira responsabilidade da contratada o fornecimento dos bens produzidos com materiais de excelente qualidade e durabilidade.

A empresa deverá fornecer atestado da capacidade técnica,

A fiscalização contratual será feita pelo Diretor de Cultura e Esportes, Sr. Vilmar Miotelli.

13. Possíveis impactos ambientais

A instalação dos bens poderá gerar algum tipo de material para descarte, estes deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento. Portanto, em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

A contratada será responsável por qualquer dano ao meio ambiente.

14. Declaração de viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

15. Responsável

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

02/07/2024 14:27:47 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.